



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2018

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro, CNPJ nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAFT TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.443.610/0001-01, estabelecida na Rua Pedro Sampietro, s/n, Centro, Município de Presidente Castello Branco/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Airton José Perondi**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.843.929-38, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** com a empresa destinado ao transporte escolar intramunicipal para o ano letivo de 2018, conforme previsão de matrícula e calendário escolar aprovado pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação e Cultura do Município de Presidente Castello Branco/SC, em decorrência do Processo Licitatório nº 13/2018, modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, data de abertura das propostas dia 06 de março de 2018, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com base no ofício nº 08/2018, de 27 de março de 2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Terezinha Matiolo, anexado ao presente aditivo, faz-se necessário aditar o Contrato nº 63/2018, devido à necessidade de alteração do trajeto nº 02 com acréscimo de quilometragem diária de 12.4 km para 13.4 km, justificada pelas novas matrículas no período matutino na Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau (Adriely Maschio e Agatha Maschio) e troca de turno do vespertino para o matutino da aluna (Lara Milhoreto). Alteração passa a contar da data de 13 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do trajeto nos termos do ofício supracitado, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário Km	Valor Total Diário
2	SEDE - CABECEIRA - SEDE (Matutino) SAÍDA: Propriedade do Sr. Alcedir Bernardi, prosseguir via comunidade de Linha Cabeceira Dois Irmãos até a entrada propriedade do Sr. Vitorino Milhoreto. Retornar e adentrar na encruzilhada que dá acesso a propriedade da Sra. Daniela Artifon. Retornar prosseguir via Sede do município adentrando no Loteamento Floresta até a Casa da Sra. Bruna Giorgi. Retornar via Sede do município, prosseguir até na Rua Paraná na Propriedade do Sr. André Maschio. Retornar via sede do município, transportando os alunos e professores para as escolas sediadas na Sede do Município. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 13.4 km.	MAFT	3,40	45,56



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 passageiros. HORÁRIOS: SAÍDA: 06h50min. <u>Alunos da Rede Municipal: CMEI Acalanto</u> Pré I e Pré II: 04 alunos - Gabriel Gomes dos Santos, Emerson Caríssimo, Emily Vitoria Pereira, Lara Milhoreto. <u>Alunos do Centro Educacional: 14 alunos - Arthur Carlos da Silva, Carla Vitória Giorgi Fernandes Borges, Maria Luiza Giorgi, Oilton Gabriel Bernardi, Agatha Jacomini Correa, Miqueias Artifon Toniolo, Larissa Jacomini, Ana Beatriz Borges, Matheus Toniolo da Silva, Gabrielly Wolf de Santi, Adriely Maschio, Agatha Maschio, André Maschio, Luiz Almoa Cardoso.</u>			
TOTAL			RS 45,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

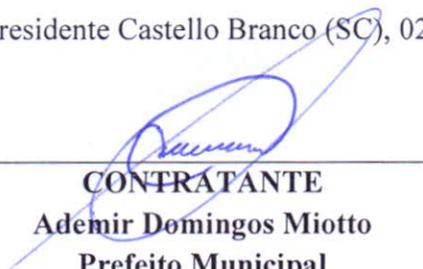
Em razão da alteração no trajeto acima descrito, o valor total diário de **RS 42,16 (Quarenta e dois reais e dezesseis centavos)** para o valor total diário de **RS 45,56 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 02 de abril de 2018.



CONTRATANTE

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal



CONTRATADO

Airton José Perondi
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Giorgi O. de Santi
CPF: 089.469.90903

Nome: Ulrico E. da
CPF: 055.767.94900